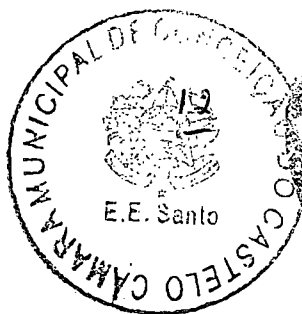




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 5 2 6 9



APROVADO

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO	Nº 762/2012
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR LUCIO ZANÃO	
EMENTA:	

DATA DA ENTRADA: 15/05/2012

DATA DA LEITURA: 15/05/2012

DESPACHO DO PRES: PELA TRAMIT. NORMAL

PELA DEVOL. AO AUTOR

TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

URGÊNCIA

ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
RED. FINAL-ENCAM.	EM ___/___/___
RED. FINAL-DEVOL.	EM ___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 15/05/2012 - ___/___/20___ - ___/___/20___

DISCUSSÃO: 1º EM 15/05/12 - 2º EM ___/___/___ DISC / SUPLEM. EM ___/___/___

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. Pela maioria dos vereadores

TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: ENCAM. P/COM. EM ___/___/___

PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO

ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR

VOTAÇÃO: 1º EM 15/05/12 - 2º EM ___/___/___ VOT. / SUPLEM. EM ___/___/___

RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___ DEVOL. EM ___/___/___ VOTADA EM ___/___/___

PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR

DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM ___/___/20___ ARQUIVADA EM 15/05/2012

DATA DO AUTÓGRAFO: ___/___/20___ DESARQUIVADA EM 16/05/20



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrado sob nº. **5269**
Protocolado em 15/05/2012.
Respondido em 15/05/2012.

Ofício CMCC nº 050/2012.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sessão de 15/05/2012.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 15/05/2012.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA

APROVADO

O(s) Vereador(es) abaixo-assinado(s), em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, igualmente, com o artigo 39 combinado com os artigos 150 e 151 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Res. Nº 072/2006), no uso de suas atribuições legais, requer(em), respeitosamente, após ouvido o plenário, que seja encaminhado, à Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, a presente proposição, que trata o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer(em) a inserção de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 023/2012, de autoria do Poder Executivo – o qual dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013 – contemplando entre as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, no grupo de despesas de investimentos, a reserva e aplicação de recursos destinados à aquisição de áreas para fomento à indústria e à habitação rural, conforme redação que segue:

“A Municipalidade reservará margem, no Projeto de Lei Orçamentária, de, no mínimo, 0,5% (zero virgula cinco) por cento da receita corrente líquida total destinada à constituição de fundo de investimentos voltados à aquisição de áreas para fomento à indústria e, igualmente, à redução do déficit habitacional, sobretudo, na zona rural, podendo, neste caso, o saldo financeiro ser aplicado também na construção de moradias populares.”

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora apresentado visa propor à Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas desta Casa Legislativa Municipal a inserção de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 023/2012, de autoria do Poder Executivo – o qual dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013 – contemplando entre as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, no grupo de despesas de investimentos, a reserva e aplicação de recursos destinados à aquisição de áreas para fomento à indústria e à habitação rural, assegurando que a Municipalidade reservará margem, no Projeto de Lei Orçamentária, de, no mínimo, 0,5% (zero virgula cinco) por cento da receita corrente líquida total destinada à constituição de fundo de investimentos voltados à aquisição de áreas e obras de infraestrutura para fomento à indústria e, igualmente, à redução do déficit habitacional, sobretudo, na zona rural do Município, podendo, neste caso, o saldo financeiro ser aplicado também na construção de moradias populares.

Cumprе ressaltar a carência de investimentos tanto no incentivo ao desenvolvimento da atividade industrial – objetivando a geração de empregos, renda e fortalecendo a arrecadação municipal – quanto na promoção de programas de habitação, sobretudo, rural – logo, reduzindo o déficit habitacional e propiciando condições dignas ao cidadão – razão pela qual assegurar os recursos e aplicá-los em benfeitorias em prol do Município de Conceição do Castelo e da população em geral, ressalta a importância desta iniciativa para o desenvolvimento e a promoção do bem estar coletivo.

Certo(s) da aprovação dos nobres companheiros, do encaminhamento de Vossa Excelência e do atendimento do presente, nestes termos pede-se deferimento, agradecendo antecipadamente.

Plenário “Vereador Djalma Mota”, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 15 de maio de 2012.

DOMINGOS LÚCIO ZANÃO
Vereador

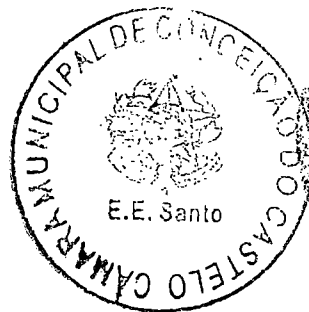
LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA
Vereador

PIONANO JONATHOS CRHISÓSTOMO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 5 2 6 9



APROVADO

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO	Nº 762/2012
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR LUCIO ZANÃO	
EMENTA:	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 15/05/2012DATA DA LEITURA: 15/05/2012DESPACHO DO PRES: PELA TRAMIT. NORMAL PELA DEVOL. AO AUTORTRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA URGÊNCIA ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROP. ENCAMINHADA	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
PARECER VOTADO	EM	___/___/___
PARECER VENCIDO	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM	___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM	___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM	___/___/___
PARECER VENCIDO	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM	___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM	___/___/___
RED. FINAL-ENCAM.	EM	___/___/___
RED. FINAL-DEVOL.	EM	___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROP. ENCAMINHADA	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
PARECER VOTADO	EM	___/___/___
PARECER VENCIDO	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM	___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM	___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM	___/___/___
PARECER VENCIDO	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM	___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM	___/___/___

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 15/05/2012 - ___/___/20___ - ___/___/20___DISCUSSÃO: 1º EM 15/05/12 - 2º EM ___/___/___ DISC / SUPLEM. EM ___/___/___

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. Pela maioria dos vereadores

TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: ENCAM. P/COM. EM ___/___/___

PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO

ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR

VOTAÇÃO: 1º EM 15/05/12 - 2º EM ___/___/___ VOT. / SUPLEM. EM ___/___/___

RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___ DEVOL. EM ___/___/___ VOTADA EM ___/___/___

PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ - PELO PRESIDENTE PELO AUTORDECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM ___/___/20___ ARQUIVADA EM 16/05/2012DATA DO AUTÓGRAFO: ___/___/20___ DESARQUIVADA EM ___/___/20___



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrado sob nº. **5269**
Protocolado em 15/05/2012.
Respondido em 15/05/2012.

Ofício CMCC nº 050/2012.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sessão de 15/05/2012.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões em 15/05/2012.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA

APROVADO

O(s) Vereador(es) abaixo-assinado(s), em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, igualmente, com o artigo 39 combinado com os artigos 150 e 151 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Res. Nº 072/2006), no uso de suas atribuições legais, requer(em), respeitosamente, após ouvido o plenário, que seja encaminhado, à Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, a presente proposição, que trata o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer(em) a inserção de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 023/2012, de autoria do Poder Executivo – o qual dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013 – contemplando entre as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, no grupo de despesas de investimentos, a reserva e aplicação de recursos destinados à aquisição de áreas para fomento à indústria e à habitação rural, conforme redação que segue:

“A Municipalidade reservará margem, no Projeto de Lei Orçamentária, de, no mínimo, 0,5% (zero virgula cinco) por cento da receita corrente líquida total destinada à constituição de fundo de investimentos voltados à aquisição de áreas para fomento à indústria e, igualmente, à redução do déficit habitacional, sobretudo, na zona rural, podendo, neste caso, o saldo financeiro ser aplicado também na construção de moradias populares.”

JUSTIFICATIVA

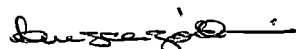
O requerimento ora apresentado visa propor à Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas desta Casa Legislativa Municipal a inserção de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 023/2012, de autoria do Poder Executivo – o qual dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013 – contemplando entre as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, no grupo de despesas de investimentos, a reserva e aplicação de recursos destinados à aquisição de áreas para fomento à indústria e à habitação rural, assegurando que a Municipalidade reservará margem, no Projeto de Lei Orçamentária, de, no mínimo, 0,5% (zero virgula cinco) por cento da receita corrente líquida total destinada à constituição de fundo de investimentos voltados à aquisição de áreas e obras de infraestrutura para fomento à indústria e, igualmente, à redução do déficit habitacional, sobretudo, na zona rural do Município, podendo, neste caso, o saldo financeiro ser aplicado também na construção de moradias populares.


Cumprе ressaltar a carência de investimentos tanto no incentivo ao desenvolvimento da atividade industrial – objetivando a geração de empregos, renda e fortalecendo a arrecadação municipal – quanto na promoção de programas de habitação, sobretudo, rural – logo, reduzindo o déficit habitacional e propiciando condições dignas ao cidadão – razão pela qual assegurar os recursos e aplicá-los em benfeitorias em prol do Município de Conceição do Castelo e da população em geral, ressalta a importância desta iniciativa para o desenvolvimento e a promoção do bem estar coletivo.

Certo(s) da aprovação dos nobres companheiros, do encaminhamento de Vossa Excelência e do atendimento do presente, nestes termos pede-se deferimento, agradecendo antecipadamente.

Plenário “Vereador Djalma Mota”, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 15 de maio de 2012.


DOMINGOS LÚCIO ZANÃO
Vereador


LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA
Vereador


PIONANO JONATHOS CRHISÓSTOMO
Vereador